



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPOÁ

CHEFIA DE GABINETE DO PREFEITO

LEI MUNICIPAL Nº 077/1991

Data: 25 de janeiro de 1991

REVOGA ARTIGO DA LEI Nº 073/90.

Ademar Ribas do Valle, Prefeito Municipal de Itapoá (SC), faz saber a todos os habitantes deste Município, que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte,

LEI

Art. 1º Fica revogado o artigo nº 016, da Lei Municipal nº 073/90.

Art. 2º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Itapoá (SC), 25 de janeiro de 1991

ADEMAR RIBAS DO VALLE
Prefeito Municipal